



Ocorrência

Excesso de Animais (Cães ...

Prioridade
Normal

Data de Criação
17/11/2025 09:28

Status
Enviada à Secretaria

Proprietário
 SES - DZ

Resumo

DETALHES DA OCORRÊNCIA

Solicitante	ANA RITA ALVES
Grupo de Serviços	Reclamações
Tipo da Solicitação	Saúde Pública
Assunto da Solicitação	Excesso de Animais (Cães e Gatos) e Fezes
Detalhe do Assunto	
Número do Protocolo	DEN-011994-2025
Equipamento Público	
Tipo	Solicitação
Origem	Web
Situação da Ocorrência	Aguardando Análise de Documentos
Endereço	Rua Leandro Alberto de Camargo
Número	643
Complemento	
Bairro	Jardim Montreal
Ponto de Referência	

Resolvida 1o. Atendimento Não

Detalhe da Ocorrência Enviada à Secretaria

Acompanhamento até

Descrição

Gostaria de denunciar um problema com gatos e cachorro na Rua Leandro Alberto de Camargo, n 643,

ETAPAS DA OCORRÊNCIA

Nome	Proprietário		
0 - 0 de 0 (0 selecionado)			
Página 1			

ITENS DA OCORRÊNCIA

Nome do Item	Dat		
Nenhum registro de Item de Análise está disponível nesta exibição.			
0 - 0 de 0 (0 selecionado)			
Página 1			

COMUNIQUE-SES ENVIADOS

Nome	Raz		
Nenhum registro de Comunique-se está disponível			
0 - 0 de 0 (0 selecionado)			
Página 1			

DETALHES DO CONTATO

Solicitante	ANA RITA ALVES
E-mail	
CPF	320.039.238-02
Telefone Residencial	
Telefone Celular	
Telefone Comercial	

Jd. Montreal, Sorocaba, CEP: 18053-456. Essa casa tem mais de 20 gatos e ainda 1 cachorro. O mau cheiro de fezes está em toda a vizinhança. Está insuportável! A preocupação é com a saúde de toda a vizinhança. Já foram feitas denúncias e afirmam que tem menos gatos e se comprometem a fazer a limpeza diária, porém é possível contar facilmente mais de 20 desses animais, além da ausência de higienização no local. Quando a fiscalização vira as costas o problema volta novamente. A preocupação e o mau cheiro no local são enormes! Precisamos de ajuda para resolver essa situação! Obrigada.

Anotações e Anexos

Número do Protocolo	DEN-011994-2025	Título da Ocorrência	Excesso de Animais (Cães e Gatos) e Fezes #DEN-011994-2025
---------------------	-----------------	----------------------	--